

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 26 DE AGOSTO DE 2015

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 13

Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, conforme quadro abaixo:

LOTE 06: VETOR LTDA. - EPP - CNPJ: 04.853.666/0001-43	
VALOR FINAL DO LOTE:	R\$ 662.367,68
VALOR TOTAL FINAL:	R\$ 662.367,68

As despesas decorrentes da presente homologação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Projeto/Atividade 24901.12.368.0042.1129.0005, Elemento de Despesa 449051, Fonte de Recurso 0.101 do orçamento do Fundo Municipal de Educação; Projeto/Atividade 24901.12.368.0042.1129.0005, Elemento de Despesa 449051, Fonte de Recurso 5.187 do orçamento do Fundo Municipal de Educação; Projeto/Atividade 24901.12.368.0042.1129.0005, Elemento de Despesa 449051, Fonte de Recurso 0.105 do orçamento do Fundo Municipal de Educação. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 19 de agosto de 2015. **Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 68/2015 - Trata-se de aplicação de penalidade por negativa em assinar o contrato pela Empresa TECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA. CONSIDERANDO o que foi aduzido no Parecer fls. 52 usque 56, da Central de Licitações do Município e no Parecer Jurídico nº 565/2014 - ASJUR/SEINF, fls. 21 a 29, e do que foi apurado no Processo Administrativo de nº P280414/2014. DECIDO: Suspender temporariamente de participar em licitações e de contratação com a administração, a Empresa TECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA, CNPJ nº 07.272.825/0001-04, pelo prazo de 02 (dois) anos, contados da publicação deste ato, pela recusa em assinar contrato com o Município de Fortaleza, com fundamento no art. 81 c/c art. 87, inciso III, da Lei nº 8666/93. a) Seja franqueada à empresa vista dos autos para, querendo apresentar recurso no prazo legal. b) Seja a empresa intimada da Decisão, nos termos da Lei. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEINF, em 12 de agosto de 2015. **Engº Samuel Dias - CREA/CE 13487D - SECRETÁRIO DA SEINF.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Fortaleza, por intermédio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico/SDE, inscrita no CNPJ sob o nº 03.322.598/0001-23, localizada nesta capital, na Rua Tibúrcio Cavalcante, 1233 - Aldeota, CEP: 60.125-045, neste ato representado pelo Senhor Secretário Robinson Passos de Castro e Silva, brasileiro, RG sob o nº 93004022476 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 241.338.923-72, com fundamento no Relatório da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza/CLFOR, constante do Processo Administrativo P358574/2014/SPU/PMF inserto às fls. 507/509 e em observância aos requisitos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e legislação correlata HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 028/2015, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços, sob demanda, para organização de eventos e serviços correlatos, a serem realizados por esta Secretaria, compreendendo organização, execução, montagem de infraestrutura, fornecimento de

equipamentos, mão de obra e apoio logístico e ADJUDICA seu objeto em favor da Empresa ARQUITETA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELLI-EPP, Lote Único, no valor global de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 17 de agosto de 2015. **Robinson Passos de Castro e Silva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

PORTARIA SETRA Nº 52/2015 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME (SETRA), no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 186 e seguintes da Lei nº 6.794 de 27 de dezembro de 1990 do Estatuto do Servidor, e Lei Complementar nº 0158 de 19 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito da administração pública direta e indireta no âmbito da administração pública direta e indireta do Município de Fortaleza. CONSIDERANDO o art. 189 da Lei 6.794 de 27 de dezembro de 1990. RESOLVE: Prorrogar-se o prazo da Sindicância, instaurada através da Portaria nº 44/2015, publicada no Diário Oficial do Município no dia 01 de julho de 2015, por mais 15 (quinze) dias contados a partir do dia 01º (primeiro) de setembro de 2015. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Fortaleza, 13 de agosto de 2015. **Cláudio Rodrigues Gomes de Lima - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 41/2015 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA, Francisco Geraldo de Magela Lima Filho, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE designar a Comissão de Habilitação Jurídica referente ao Edital nº 12/2015/SECULTFOR - Edital Prêmio Fortaleza Criativa 2015, os seguintes membros:

NOME	MATRICULA
Francisco José Rodrigues da Silva	96.576
Vitor Melo Studart	94.856
Jéssica Tavares Caracas	108.113-01

Registre-se, publique-se e intime-se. Fortaleza, 18 de agosto de 2015. **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA.**

*** **

ATA DA 63ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL DA SECRETARIA DE CULTURA DE FORTALEZA COMPHC - 06/11/2014 - Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, às 9 (nove) horas e 30 (trinta) minutos, sede da SECULTFOR, à Rua Pereira Filgueiras, número quatro, Centro, Fortaleza/Ceará, foi realizada a 63ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Proteção ao Patrimônio Histórico-Cultural - COMPHC, da Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR. O senhor Jober Pinto Coordenador de Patrimônio Histórico e Cultural da Secretária de Cultura, presidiu a Reunião e mesmo sem ter o quórum inicial, mas tendo 6 (seis) dos integrantes presentes e outros 2 conselheiros próximos da secretaria, deu início à Reunião agradecendo a presença de todos e informando que o

secretario Magela Lima não pode está presente na reunião, cabendo a ele conduzir a discussão. Apresenta-se a todos falando que assumiu a Coordenação de Patrimônio Histórico, em agosto de 2014, e em seguida leu a pauta da ordem do dia: Expediente: 1) Leitura e aprovação das atas de Janeiro, Junho, Agosto, Setembro e Outubro de 2014; 2) Apresentação da Minuta de Lei "Adote um Bem Cultural"; 3) Atualização sobre os avanços do Projeto de Inventário dos Bens Materiais e Imateriais de interesse Histórico e Cultural de Fortaleza em Convênio com o IEPRO. Em seguida, consultou os 6 conselheiros presentes se eles preferiam aguardar mais um pouco a chegada dos demais conselheiros ou se preferiam iniciar pelo item 2 da pauta que era uma apresentação, visto que o item 1 que era aprovação de pautas dependia de ter o quórum mínimo para isso. Com a concordância de todos, a reunião teve início pelo item 2 da pauta que seria a apresentação de uma minuta que a CPHC elaborou de um projeto de lei para criação de um programa que se chama Adote um Bem Cultural, associada a outra proposta que é a criação do Selo Amigos do Patrimônio. Diz que o João Lucas, Gerente da Célula de Patrimônio Cultural, irá apresentar o projeto e lembra que o referido projeto foi enviado para os membros do Conselho via e-mail. João Lucas começa a apresentação informando que a ideia é criar o programa Adote um Bem Cultural, onde este está em fase inicial de elaboração e que está levando para o Conselho para que se possa construí-lo juntos. Diz que no Plano Municipal de Cultura, mais especificamente na meta 14, traz na 6ª ação a criação do Selo Amigos do Patrimônio, para empresas, funcionários da construção civil, entidades de caráter público ou privado e indivíduos que de alguma forma estimulem ou adotem o conceito de política de preservação. Com isso, para se fazer esse selo foi pensado que uma ferramenta boa pra divulgar o selo seria o Adote um Bem Cultural. Foram realizadas algumas pesquisas e tomou-se como referência o exemplo de Belo Horizonte, pioneiro na elaboração do projeto Adote um Bem. Com o intuito de explicar o objetivo do programa João Lucas lê um trecho do site da prefeitura de Belo Horizonte: "É mais mecanismo criado pela prefeitura para incentivar uma parceria entre o poder público e a iniciativa privada na, restauração, conservação e promoção dos bens culturais sob proteção municipal". Fala que é um programa de adoção e que pode ser feita por pessoa física ou jurídica e que esta poderá ser voluntária e que tanto os proprietários dos bens culturais quanto os empreendedores poderão solicitar através de preenchimento de formulários. Diz que uma ideia de Belo Horizonte poderia servir para a cidade de Fortaleza também, que no caso seria a liberdade do próprio proprietário de um bem coloca-lo para adoção através do preenchimento de um formulário e isso serviria para a criação de banco de cadastros de bens que estão aptos a isso. Então, se teria um cadastro dos proprietários e um para as empresas que quisessem adotar. Ressalta que a empresa já pode vim sugerindo qual o bem que ela quer adotar ou se esta não manifestar um interesse específico por um bem, poderíamos fazer um "casamento" entre o bem e a empresa. Diz que trouxe alguns exemplos do projeto e fala que tem muito mais na internet, de prédios que foram restaurados. Um exemplos deles é o Teatro Francisco Nunes que ficou fechado por muito tempo e foi restaurado pelo programa. Também fala que bens imateriais também poderiam adotados, pois a ideia é só servir para a restauração e sim para uso também, como uma forma mais simples de PPP. A conselheira Eveline Brandão fala que em Fortaleza existe uma experiência parecida que é a adoção de praças. João Lucas intervém, dizendo que foi usado para criação do projeto, tanto o Decreto de Adoção de Praças de Fortaleza quanto o decreto de Belo Horizonte do Adote um Bem. Mostra uma página de uma construtora onde no site desta se mostra que um dos diferenciais da empresa é sua participação no programa e diz que teve algumas empresas que adotaram outros bens. João Lucas diz ainda que entre as construtoras tinha parceria com empresa de tinta e outra com a Coral. Professora Ivone Cordeiro lembra de que na época que teve uma Casa Cor, onde hoje funciona o Museu da Indústria, houve um patrocínio de uma empresa de tintas que tanto fez a pintura da cor original deste local, como do Passeio

Público. Ana Paula Gomes lembra também que houve algo parecido em Olinda. João Lucas continua dizendo que o programa esta dentro da meta de Educação Patrimonial, pois a ideia é de trazer a discussão para que a iniciativa privada tenha um outro olhar e o bem não precisa ser tombado. Nesse momento, João Lucas coloca os vídeos que mostram o projeto Adote um Bem Cultural em Belo Horizonte. Ao acabar as exposições dos vídeos, João Lucas começa a ler sobre o projeto de lei e diz que no que se refere a proposta para Fortaleza, no primeiro artigo seria para regulamentar o selo, onde na proposta ele seria anual e ao ganha o selo daquele ano, esta empresa poderia dizer que no ano "x" ela ganhou este Selo. Este reconhecimento do selo ficaria condicionado a um parecer expedido pela Coordenação de Patrimônio atestando as ações de preservação. Ana Paula Gomes indaga quem faria a fiscalização e é respondida pelo arquiteto João Lucas que seria a Coordenação de Patrimônio. Prossegue comentando sobre o artigo segundo que visa à criação em Fortaleza do Adote um Bem Cultural. A conselheira Ana Paula indaga como ficaria a situação sobre os bens já tombados e é respondida pelo arquiteto João Lucas que fala que seria resolvido na base do dialogo. Diz que os interessados em participar do programa deve encaminhar a solicitação de adoção, as empresas que quiserem adotar deve vim na Secretaria de Cultura onde preencherá um formulário, depois disso se fechará o acordo. Fala que os Termos de Cooperação firmados podem ser diferente de acordo com o bem e a proposta feita, assim como vários interessados em um mesmo bem. Professora Ivone Cordeiro acha interessante que o selo possa ser usado na própria propaganda da empresa, pois isso seria mais um elemento de positividade pra empresa e para o prédio usado e que isso já poderia vir expresso no decreto. João Lucas diz que no que refere a essa questão, pretende-se fazer a colocação de placas alusivas, em local previamente definido no bem adotado. A conselheira Eveline Brandão fala que tem um questionamento, pois existe uma lei de propaganda e publicidade e que essa regulamentação deveria ser da SEUMA por questão de atribuição de Secretaria. Ressalta que a placa tem que atender a lei 1221. João Lucas ler o trecho que fala da questão da atribuição de outras secretarias no processo. A conselheira Professora Ivone Cordeiro diz que já se poderia se pensar um modelo de placa a ser usada e é respondida pela conselheira Eveline Brandão que já existe, pois a própria lei já regulamenta o tamanho máximo de placa. O coordenador da CPHC, Jobber Pinto diz que se teria que ter algumas particularidades, como no caso de restauro de telas e a conselheira Eveline Brandão continua sua fala, dizendo que a lei tem um tamanho máximo e não que ela não possa ser menor. Fala dando o exemplo do projeto de adoção de praças de Fortaleza ressaltando as irregularidades em relação a colocação de placas, ratificando, assim, a importância de se remeter a lei da propaganda e publicidade. A conselheira Ana Paula Gomes pergunta se existe algum outro incentivo fiscal para a empresa além do selo e João Lucas responde este partirá do termo negociado por ambas as partes. A professora Ivone Cordeiro diz que acha que é muito problemático deixar a critério da equipe de plantão. Acha que deveria prever algum incentivo para o proprietário, ou seja pessoa física. E o João Lucas comenta que no Adote uma Praça é dessa forma, sem nenhum incentivo fiscal. A conselheira Eveline Brandão fala que as empresas utilizam muito o Adote uma Praça no marketing das mesmas e que isto por si só tem sido suficiente para eles. Professora Ivone Cordeiro diz que é importante ter benefício para o cidadão, pois as empresas tem como tirar vantagens sobre este fato, mas as pessoas físicas não. Ressalta os corredores culturais como o da Avenida da Universidade que tem muita gente que ainda preservam suas fachadas e que se houvesse um trabalho em forma de corredores seria mais proveitoso, mas que era necessário os incentivos. Cita exemplo de vilas de casas no Montese, a Praça da Gentilandia que já está descaracterizada e que todas tem uma arquitetura simbólica. E reforça que acha que deveria ter incentivos para pessoas físicas, assim como também para aqueles que fossem comerciante em prédios antigos do centro, por exemplo. A conselheira Eveline Brandão fala que se tem experiência de praças que são adota-

das por pessoas físicas, onde eles ficam muito satisfeitos quando recebem o certificado de adoção na solenidade de entrega com a presença do Prefeito. João Lucas lembra que o selo é para qualquer um que queira preservar, seja pessoa física ou jurídica. A conselheira Eveline Brandão diz, também, que através do Programa Adote uma Praça percebeu-se que houve, por parte das pessoas que moram no entorno da praça, uma mudança de postura em relação ao bem público e que o importante é começar o Programa e depois vai adequando. João Lucas continua falando dos critérios de restauração onde deverá se fazer uma análise da ação descrita contendo a identificação do técnico pela execução do trabalho, este devendo ser habilitado pelo conselho, terá que ter uma pesquisa histórica e os dados técnico do estado de conservação com documentos gráficos, ou seja, passar por todo um processo que obedeça os critérios de restauração com todo o rigor de análise. A conselheira Ana Paula Gomes pergunta sobre a questão da acessibilidade nos bens que participarão do programa, deixando a dica para elaboração de critério para a não descaracterização dos bens. João Lucas diz que todo projeto seria analisado caso a caso. O conselheiro Lucas Guerra diz que tem uma dúvida de ordem prática, indagando se a SECULTFOR tem estrutura para regular e acompanhar um processo como esse, tendo em vista as demandas já existentes na secretaria e o arquiteto João Lucas diz que não está esperando uma demanda tão grande a ponto que não se possa acompanhar. E tem o complemento da conselheira Eveline Brandão quando diz que a SECULTFOR não ira trabalhar sozinha, pois tem outros órgãos que se integram. De acordo com a experiência da SEUMA o programa deles começou com 1 (uma) pessoa só, mas isso foi modificado com o tempo. Professora Ivone Cordeiro concorda que o importante é começar, mas fala que deve-se haver uma discussão muito séria no que se refere ao apoio das outras secretarias para ajudar na construção do patrimônio, pois ao seu ver elas não tem a consciência que se deseja que tenha para os assuntos relacionados ao patrimônio. Faz referência a SEUMA, antiga SEMAM, dizendo que esta nunca conseguiu barrar um processo que veio do Paço. Ressalta, então, que é preciso uma discussão permanente. O conselheiro Pedro Bruno Amorim diz que não viu em momento algum, no decreto nenhuma segurança para patrimônio privado, pois pode acontecer algum dano causado pela empresa que adotou o bem e nesse caso gostaria de saber quem seria o responsabilizado, quem seria o responsável, por em momento algum tem nada falando sobre esse sentido. Fala que queremos incentivar o tombamento e/ou restauros para a iniciativa privada, mas esta não teria garantia alguma. Diz que é inadmissível não se ter isso no decreto e que deva ter uma longa discussão sobre isto. Acrescenta, ainda, ser desnecessário, já que se quer incentivar, solicitar uma Certidão Negativa da SEFIN, pois não se dá garantias e nem incentivos fiscais, mas se cobra uma certidão. Acha que deve ter algum dispositivo que der a segurança a iniciativa privada. A conselheira Ana Paula Gomes pergunta como fica a situação das coleções particulares e quais seriam os critérios para adota-la. João Lucas diz que no termo de cooperação deve constar os critérios. O conselheiro Pedro Bruno Amorim reforça a questão da segurança jurídica nesse processo. Que deveria estar claro e que poderia ser a própria prefeitura. Fala que não consegue imaginar uma pessoa dar o seu bem para uma reforma sem saber quando é que vai sair. Questiona sobre reformas que já tiverem em andamento e acontecer da empresa que adotou tal bem ir a falência, ou até causar algum dano, como seria os procedimentos e a segurança que o proprietário do bem teria. E falam do artigo 11, da possibilidade de revê-lo e solicitar sugestões da PGM. João Lucas diz que isso deverá está previsto no Termo de Cooperação e que o projeto deverá ser aprovado dentro da Coordenação de Patrimônio e ao qual ele deve seguir. O coordenador Jober Pinto fala deve ser analisado a diferença entre um bem que é privado tombado e o que é privado livre, pois se ele é um bem privado que não é tombado, essas restrições não se aplicariam, pois ele pode fazer da forma que quer, pois não há nenhum impedimento. João Lucas diz que existem parâmetros para se fazer uma restauração onde esta exige uma pesquisa

histórica e que precisa ter critérios de avaliação do projeto, destaca que a lei municipal diz que o projeto de bem tombado ou protegido tem que passar pela Coordenação de Patrimônio e isso ai é que daria garantia pra sair do jeito que era pra ser. Ele finaliza dizendo que as sugestões dos conselheiros serão recolhidas, onde estas serão estudadas para possíveis alterações e depois mandam para os mesmos. A professora Ivone Cordeiro cita a Dona Osiléia como exemplo de uma pessoa que seria interessante de no lugar de ter sua casa tombada ter este Selo como forma de premiar a atitude dela de preservar durante todos estes anos a casa dela conservada. Diz ainda que tem dúvida sobre esse processo de tombamento da casa dela que está sendo muito desgastante para ela e para a própria prefeitura. O coordenador Jober Pinto fala que devido ao avançar o tempo passará para a aprovação das atas já que os outros conselheiros chegaram durante a apresentação e já existe o quórum suficiente. O conselheiro Pedro Bruno Amorim pede para se abster da aprovação das atas, pois não estava nomeado ainda ou não estava presente nas atas em questão. A conselheira Ana Paula Gomes aproveita o espaço para dizer que nas atas sempre tem a parte dos encaminhamentos, mas que estes nunca são levados aos pauta para reunião seguinte. O coordenador Jober Pinto fala que colocará como sugestão que sempre nas próximas reuniões o primeiro ponto desta seja a revisão dos encaminhamentos anteriores. A conselheira Clélia Lustosa cobra resposta sobre o Colégio Dorotéias também. O coordenador Jober Pinto indaga, novamente, se todos estão de acordo com as aprovações das atas de janeiro, junho, agosto, setembro e outubro. Todos aprovam. Em seguida, o coordenador segue para o terceiro e ultimo ponto que é em relação ao Projeto do Inventário. Ele passa a palavra ao gestor do projeto senhor Alênio Carlos que inicia sua fala dando bom dia a todos e faz uma breve apresentação da sua nova função. Diz que recentemente estava na função que o Jober Pinto ocupa hoje, Coordenador do Patrimônio, e que agora assumiu o projeto do inventario como gestor do patrimônio material e imaterial. Explica que o objetivo do projeto é fazer um levantamento dos patrimônios materiais e imateriais da cidade inteira, ressaltando que esta era uma demanda reprimida e que há muito tempo se necessitava desse inventario e recentemente, ano passado, foi aprovado pelo prefeito, destaca que houve atrasos com os recursos, mas que agora saiu. Fala que se fez um convenio com o IEPRO e neste momento o inventário começa com seus primeiros trabalhos da parte burocrática da seleção dos profissionais. Diz que o projeto esta sendo lançando, em primeira mão, no Conselho. Alênio apresenta os cartazes de divulgação para seleção dos profissionais. A conselheira Clélia Lustosa questiona que profissionais seriam e por que não teria ninguém da geografia. Alênio Carlos responde que inicialmente o inventário selecionará um historiador, um arquiteto e um cientista social e três bolsistas de historia, três de arquitetura e três de ciências sociais, sendo que na segunda parte do projeto será incluso outros profissionais. Fala que o plano de execução e o recurso é pra sessenta dias, porque tinha que se montar uma estrutura, ou seja, construir um sistema de dados. Diz que no momento esta se tentando formalizar e finalizar o próximo projeto, onde será incluído o geógrafo e que essa segunda parte do projeto durará um ano. Comunica que as inscrições começam hoje e vão ate o dia dezoito, onde consistirá no preenchimento de um formulário, onde os candidatos terão que enviar os seus currículos anexado de foto, assim, a seleção irá, ter duas etapas: a análise do currículo e as entrevistas, processo esse que ocorrerá na Secretaria de Cultura. As datas para as entrevistas serão de vinte a vinte três de novembro e o resultado se terá no final do mês. Fala que neste mês se fará o recebimento de todo o material, computadores de alto desempenho e médio desempenho. Diz que nestes sessenta dias a equipe do Inventário não irá pesquisar o desconhecido, mas tentar reunir tudo aquilo que já foi produzido, assim, fala dos órgãos que possui materiais para a pesquisa (o Estado, a CPHC, o IPHAN e SETFOR), então, ressalta novamente, que se tentará reunir todo esse material em prol de uma metodologia. Fala do Sistema Integrado de Conhecimento e Gestão que o IPHAN utiliza nos seus inventários, diz que já entrou em contato com o

Ramiro Teles e o Otávio da SECULT para alinhar e que a CITINOVA irá ajudar a produzir o sistema, com isso, diz que o inventário não é só da Secretária, mas que este será feito em compartilhamento com aqueles que gostariam de contribuir com o projeto. Diz que na próxima reunião do Conselho, acredita-se que já se poderá trazer a equipe para apresentação e diz que o local de execução dos trabalhos serão na Vila das Artes. Fala que a ideia do inventário em um futuro próximo, pois a meta é de gestão, é de construir um sistema que irá ser compartilhado com vários outros órgãos, principalmente com os da prefeitura, então se buscará a integração com a federalização do sistema. Ressalta que outra meta é a comunicação com a sociedade, assim, se terá que criar ferramentas para públicos diversos (infantil, juventude, adulto e especialista) para que se possa alimentar através da arquitetura de conhecimento as linguagens para esses diversos públicos. Ressalta que recebeu do vereador Evaldo Lima o projeto de lei sobre o inventário que esta tramitando na câmara. Reafirma que o inventário não deve ser um instrumento que sirva somente a SECULTFOR e sim de para outros órgãos, buscando a interdisciplinaridade. Ressalta que no primeiro momento ira trabalhar com o Centro de Fortaleza e este bairro foi escolhido por conta do PROVATUR (Programa de Valorização e Ampliação da Infraestrutura e Atividade Turística de Fortaleza) cujo o recurso foi conseguido pela Secretaria de Turismo do Município de Fortaleza através do Banco Andino de Fomento (CAF). Fala da regularização dizendo que esta tramitando na Prefeitura ainda, mas que já deve estar saindo e encerra sua fala passando a palavra para o advogado da SECULTFOR, Dr. Vitor Studart. Este diz que na verdade isso não é um projeto de lei, e sim um indicativo lei, e explica a todos o que seria este, assim como assume o compromisso de envia-lo para os conselheiros e sugere que em breve se convide o Vereador Evaldo Lima para apresentá-lo. A conselheira Eveline Brandão indaga se o sistema desenvolvido pela CITINOVA já esta desenvolvido e é respondida pelo Alênio Carlos que diz que não, pois para desenvolver é necessário que o IPHAN se alinhasse com esta e que hoje o IPHAN já está desenvolvendo um sistema que encontra-se em teste. O que precisa é que a CITINOVA produza um banco, onde futuramente se faça só o alinhamento. A conselheira Eveline Brandão diz que a ideia da SEUMA é visualizar todos os processos de licenciamento no município, ressalta que começaram com uma parceria com SEBRAE, com a Junta Comercial com relação a Rede SIM em que a pessoa que tenha interesse em ser um micro empreendedor faz uma pesquisa de sustentabilidade e esse sistema que está sendo desenvolvido terá toda a legislação no sistema que o ajudará a isto. Alênio Carlos fala que a ideia é integrar esse sistema com todos os demais da prefeitura. SUGESTÕES PARA A MINUTA: 1. Incentivo fiscal para pessoas físicas e iniciativa privada; 2. Acessibilidade: Elaboração de critério para a não descaracterização dos bens; 3. Segurança e garantia jurídica ao proprietário: definição de quem seria a responsabilidade, em caso de danos, oriundo do restauro e/ou reforma do imóvel selecionado ao proprietário deste e suas garantias; 4. Retirar a obrigatoriedade de apresentação da Certidão Negativa da SEFIN; 5. Definição de critérios para adoção de coleções particulares; 6. Rever artigo 11 e se for o caso consultar a PGM; 7. Diferenciar os critérios para bens tombados e bens não tombados. ENCAMINHAMENTOS: 1. Analisar juntamente com a assessoria jurídica da SECULTFOR as sugestões levantadas pelos conselheiros e apresentar possíveis mudanças; 2. Verificar a possibilidade de na próxima reunião apresentar uma revisão de como está os encaminhamentos deliberados das outras reuniões; 3. Encaminhar o link do blog das inscrições do inventário para os conselheiros assim como o indicativo de lei que aborda este assunto encaminhado pelo Vereador Evaldo Lima. 4. Convidar o Vereador Evaldo Lima para apresentar seu indicativo de lei. Nada mais havendo a tratar, o coordenador da CPHC, senhor Jober Pinto agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, às onze horas e trinta minutos e, eu, Neysia Aguiar de Aquino, Secretária Executiva do COMPHC, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada será por todos os presentes assinada. Fortaleza, 02 de outubro de 2014. **José Jober de Souza**

Pinto - COORDENADOR DA CPHC - COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DA SECULTFOR. Maria Clélia Lustosa da Costa - MEMBRO TITULAR DA IHGAC - INSTITUTO HISTÓRICO, GEOGRÁFICO E ANTROPOLÓGICO DO CEARÁ. Ivone Cordeiro Barbosa - MEMBRO TITULAR DA UFC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. Eveline Maria Cordeiro Brandão - MEMBRO SUPLENTE DA SEUMA - SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE DE FORTALEZA. Ana Paula Gomes Bezerra - MEMBRO TITULAR DA ANPUH - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROFISSIONAIS UNIVERSITÁRIOS DE HISTÓRIA. Pedro Bruno Amorim - MEMBRO TITULAR DA OAB - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL. Lucas Guerra Carvalho de Almeida - MEMBRO SUPLENTE DA OAB - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL. Maria do Socorro Araújo Câmara - MEMBRO SUPLENTE DA SETUR - SECRETARIA DE TURISMO DO CEARÁ.

*** **

ATA DA 64ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL DA SECRETARIA DE CULTURA DE FORTALEZA COMPHC - 08/01/2015 - Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, às 9 (nove) horas e 25 (vinte e cinco) minutos, sede da SECULTFOR, à Rua Pereira Filgueiras, número quatro, Centro, Fortaleza/Ceará, foi realizada a 64ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Proteção ao Patrimônio Histórico-Cultural - COMPHC, da Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR. O senhor Magela Lima, Secretário de Cultura e Presidente do COMPHC, presidiu a Reunião e constatando a existência de quórum deu início a Reunião agradecendo a presença de todos e desejando à todos um excelente ano de 2015. Em seguida falou sobre a pauta da ordem do dia: Expediente: 1) Leitura e aprovação da ata de Novembro de 2014; 2) Análise e aprovação da Instrução de Tombamento do Processo do Colégio Marista; 3) Discussão da Minuta de Lei do "Adote um Bem Cultural". O mesmo inicia parabenizando a equipe da CPHC pela forma que conduziu e realizou a Instrução de Tombamento do Colégio Marista, antes dos 6 (seis) meses previstos que a lei determina, assim como para a equipe da Estácio-FIC que contribuíram para a realização da instrução, nas pessoas de sua reitora Ana Flávia Chaves e Profª. Clélia Monastério, que se encontram presentes a reunião e pela forma que se preocuparam em conduzir a reforma do prédio mesmo este estando com o tombamento provisório, mas que foi tratado como se o tombamento fosse definitivo. Comunica que a ata está circulando e que assim passará para a o segundo item que é a Instrução de Tombamento do Colégio Marista, que será apresentado pelo coordenador da CPHC, Jober Pinto. O conselheiro Augusto Paiva pede para dar um informe e apresenta um livro que tem sua pessoa como um dos autores e pede que seja sorteado entre os conselheiros. A apresentação tem início com o coordenador da CPHC Jober Pinto falando da cronologia do processo e que houve um grande empenho de todos para que esta fosse feita antes dos 6 meses que a lei determina e que esse mérito também é compartilhado com a equipe da Estácio-FIC que muito contribui para o desenvolvimento desta. Explica que a instrução tem uma parte histórica que foi desenvolvida pelo Gerente da Célula de Educação Patrimonial da CPHC, Adson Pinheiro e que a parte arquitetônica foi coordenada pelo arquiteto João Lucas e com a ajuda do arquiteto Romulo da Silva e da estagiária de história Ingrid da Silva. Fala que foi de grande relevância do documento encaminhado do Romeu Duarte e da equipe do curso de arquitetura da Estácio-FIC. A estrutura da instrução está da seguinte maneira: análise histórica, análise arquitetônica, finalizando com a justificativa do tombamento e diretrizes e determinações do processo e da poligonal de entorno. O Gerente da Célula de Educação Patrimonial, Adson Pinheiro que fala que a análise histórica desta instrução foi feita um pouco diferente das demais instruções, pois o mesmo partiu do que já tinha sido produzido anteriormente para entender o Marista Cearense e não apenas a bibliografia, mas o que o próprio colégio produziu. Sendo assim se teve como fonte a Revista